



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 112/25 DE 07 DE ABRIL DE 2025

“TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I – **FICA** o Servidor Municipal **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS**, lotado no Emprego Público de Provisão Efetivo de **Ajudante Geral** designado a exercer suas funções, junto ao setor da Agricultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 07 DE ABRIL DE 2025

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 112/25 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 07/04/2025

Carlos Henrique de Almeida Soares
Secretário de Administração e Finanças